BNDES

CONCURSO AARH 02/2017

QUESTIONAMENTO 95

Pergunta:
"Estou realizando inscrições de artistas no Edital com prazo até 21/nov, porém na parte em que preciso enviar arquivos das músicas em mp3 por wetransfer estou na dúvida de qual e-mail utilizar junto ao wetransfer para envio, visto que pela página da inscrição não consigo subir os arquivos de músicas."

Resposta do BNDES
Nos termos do subitem 4.3, IV, e) do Edital e do ANEXO V – GUIA PARA USO DO "WE TRANSFER", devem ser informados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE / PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO MUSICAL os arquivos de áudio que serão encaminhados pelo We Transfer. Portanto, na página da inscrição há apenas a informação dos nomes dos arquivos, mas o encaminhamento deles deve ocorrer pelo We Transfer. Há no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE / PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO MUSICAL um campo separado e próprio, que se abre à medida que o formulário é preenchido, chamado "Material de Áudio", onde deverão ser preenchidos os nomes das músicas que seguirão para julgamento.
Os arquivos de áudio devem ter os mesmos nomes já informados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE / PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO MUSICAL. Arquivos não informados no formulário não serão enviados para análise. Exemplo para nome do arquivo: Samba de Roda.mp3.
De acordo com o disposto no item 4.3, inciso IV do Edital, os arquivos de áudio serão enviados, exclusivamente por meio do serviço de transferência eletrônica de arquivos "WE TRANSFER" – gratuito e disponível a todos os usuários da internet no site https://wetransfer.com/ – para o endereço eletrônico concursomusica@bndes.gov.br.
O guia para utilização do "WE TRANSFER" pode ser consultado no Anexo V ao Edital – Guia para uso do "WE TRANSFER".

Gerência de Licitações 2
Departamento de Licitações